

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017.

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, leva ao conhecimento dos interessados a alteração promovida no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/2017, nos seguintes termos:

1 - Fica alterado o preâmbulo do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1 - DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, com sede à RUA DUQUE DE CAXIAS, QUILOMBO, SC - CEP 89850-000, através de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto Nº **10/2017**, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 110/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço**, do tipo **Menor Preço/Por Item**, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, com vencimento previsto para a entrega dos envelopes nº01, contendo os documentos para proposta e envelope nº02 para habilitação, para o dia **20 de outubro de 2017**, às **14:00 horas**, iniciando-se a sessão pública no dia **20 de outubro de 2017 às 14:10 horas**, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nesta cidade de Quilombo-SC.”

2 - Fica alterado o subitem 4.1 do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ 4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada por item, entregue **em meio digital (arquivo betha autocotação)** em arquivo salvo em *pen drive* ou CD, identificados, e **ainda** acompanhada de relatório (proposta comercial) **impressa**, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº. 01
DA: (EMPRESA)
AO: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
PROCESSO Nº.: 110/2017 - LICITAÇÃO Nº.: 110/2017
ABERTURA: às 14:10 do dia 20 de outubro de 2017.
ENVELOPE “PROPOSTA” “

Quilombo ,17 de outubro de 2017.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal